



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE CULTURA, DIREITO HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Parecer nº0 /2015

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 037/2015, de 25 de Maio de 2015.

Proponente: Legislativo Municipal (Wenner Patrick de Sousa)

Relator: Vereador Dijair de Sousa Geracy (Miquita).

Proposta: *"Institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres nas escolas publicas do Município de Formosa".*

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Gilmar Vaz da Costa – Presidente, Vereador Natanael Caetano do Nascimento – Vice-Presidente e Vereador Dijair de Sousa Geracy – Relator, do dia 07/05/2015, observados o parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que *"Institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres nas escolas publicas do Município de Formosa"*.

Art.4º Compete á unidade escolar aprovar um plano de ações, incluído a semana de combate á opressão de gênero e valorização das mulheres, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas na Campanha.

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 07 do mês de maio de 2015.

Ver. GILMAR VAZ DA COSTA
Presidente

Ver. NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

Ver. DIJAIR DE SOUSA GERACY (MIQUITA)
Relator